



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ADESÃO Nº 05/2020

Processo N. 675240/2020

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 016/2020.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2020 referente ao Pregão Presencial 016/2020, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de matérias de limpeza, matérias de consumo e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.
3. Esta Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2020, referente ao Pregão Presencial 016/2020, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da Aquisição de matérias de limpeza, matérias de consumo e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010, e da outras providências. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
4. Verificou-se ainda, que o item pleiteado é o nº 831905, totalizando o valor de **R\$ 194.500,00 (Cento e Noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, cuja empresa vencedora **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO**, inscrita no CNPJ. Nº 10.226.940/0001-57.
5. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e comprovou-se à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 09, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 08, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
6. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item **supracitado** da Ata de Registro de Preços nº 041/2020, referente ao Pregão Presencial 016/2020, da Prefeitura do Município de São José do Rio Claro - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 18/2020, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.
7. Publique-se e cumpra-se.
8. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 31 de agosto de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.